



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROVIMENTO CRE Nº 3/2022

Atribui ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral o perfil de "Administrador Master" nos sistemas judiciais e conveniados.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que incumbe à Corregedoria Regional Eleitoral exercer supervisão, orientação e fiscalização direta do cumprimento de princípios e normas, de forma a garantir a boa ordem e o acompanhamento das atividades cartorárias;

CONSIDERANDO que a Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, aprovou o Regulamento da Secretaria do Tribunal e estabeleceu competência à unidade vinculada a esta Corregedoria Regional Eleitoral para gerenciar o cadastramento, alterações de perfil, autorização ou lotação e cancelamentos de acesso ou autorização dos sistemas judiciais e conveniados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral o perfil de "Administrador Master" nos sistemas judiciais e conveniados a serem utilizados pelo Tribunal.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Des. MAURÍCIO SOARES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/06/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038301** e o código CRC **9141159B**.

0007856-36.2022.6.13.8000

3038301v2